

Alzheimer

O Dia-a-dia

- Evitar o isolamento do doente, mantendo-o em contacto com a família e amigos;
- Simplificar rotinas;
- Propor e incentivar ocupações e actividades físicas simples e adequadas às capacidades do doente.

Cuidar de um doente de Alzheimer é uma tarefa difícil e exigente. Não se isole, não esqueça as suas necessidades e não exija demasiado de si próprio. Arranje tempo para si e faça coisas que lhe dêem prazer. Partilhe experiências.

Procure apoio na Associação Portuguesa de Familiares e Amigos do Doente de Alzheimer (APFADA) - Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa. Tel. 213 610 460/8. E-mail: alzheimer@netcab.pt

O Que Pode Esperar do Seu Farmacêutico?

- Informação sobre a doença, sintomas e tratamento;
- Ajuda para resolver as dificuldades que vão surgindo;
- Informação sobre os medicamentos prescritos pelo médico;
- Recomendações para tratar sintomas como constipação, prisão de ventre e outros;
- Recomendações sobre alimentação;
- Encaminhamento para consulta médica, sempre que necessário.

Peça auxílio ao seu médico e ao seu farmacêutico e siga as suas instruções.

anf
Associação Nacional das Farmácias

Associação Nacional das Farmácias
R. Marechal Saldanha, 1 - 1249-069 Lisboa - T. 21 340 06 00
Fax 21 347 29 94 - e-mail: anf@anf.pt - www.anf.pt



O que é a Doença de Alzheimer?

É uma doença que afecta o cérebro. O doente vai perdendo capacidades mentais e físicas, ficando dependente de outros. A velocidade de agravamento da doença varia de pessoa para pessoa. É mais frequente depois dos 60 anos, mas pode atingir pessoas mais novas.

Quais as Causas?

Não são conhecidas, mas sabe-se que o risco da doença aumenta com:

- Idade;
- Existência de outros casos na família.

Pode prevenir-se?

Não. Actualmente não se sabe como evitar a doença.

Quais os Sintomas?

Os iniciais também podem surgir em pessoas sem a Doença de Alzheimer, e são:

- Esquecimento – do nome de familiares, dos objectos, acontecimentos recentes;
- Confusão e desorientação – troca o lugar dos objectos; esquece a data; não reconhece locais; repete coisas que já disse;
- Desconfiança e alterações de humor.

O agravamento conduz a outros sintomas, como sejam:

- Deixa de reconhecer familiares, amigos e mesmo a si próprio;
- Tem dificuldade em falar e raciocinar;
- Deixa de ser auto-suficiente para realizar tarefas do dia-a-dia como: andar, comer, lavar-se e vestir-se;
- Pode ficar agitado, apático, agressivo ou deprimido;
- Não controla a urina e as fezes.

Como se trata?

Não existe cura.

Os medicamentos para o tratamento da doença atrasam o agravamento e melhoram a agitação e a depressão.

É fundamental estimular a memória e as capacidades mentais do doente, assim como o acompanhamento médico.

Informação para a Família Cuidados com o Doente

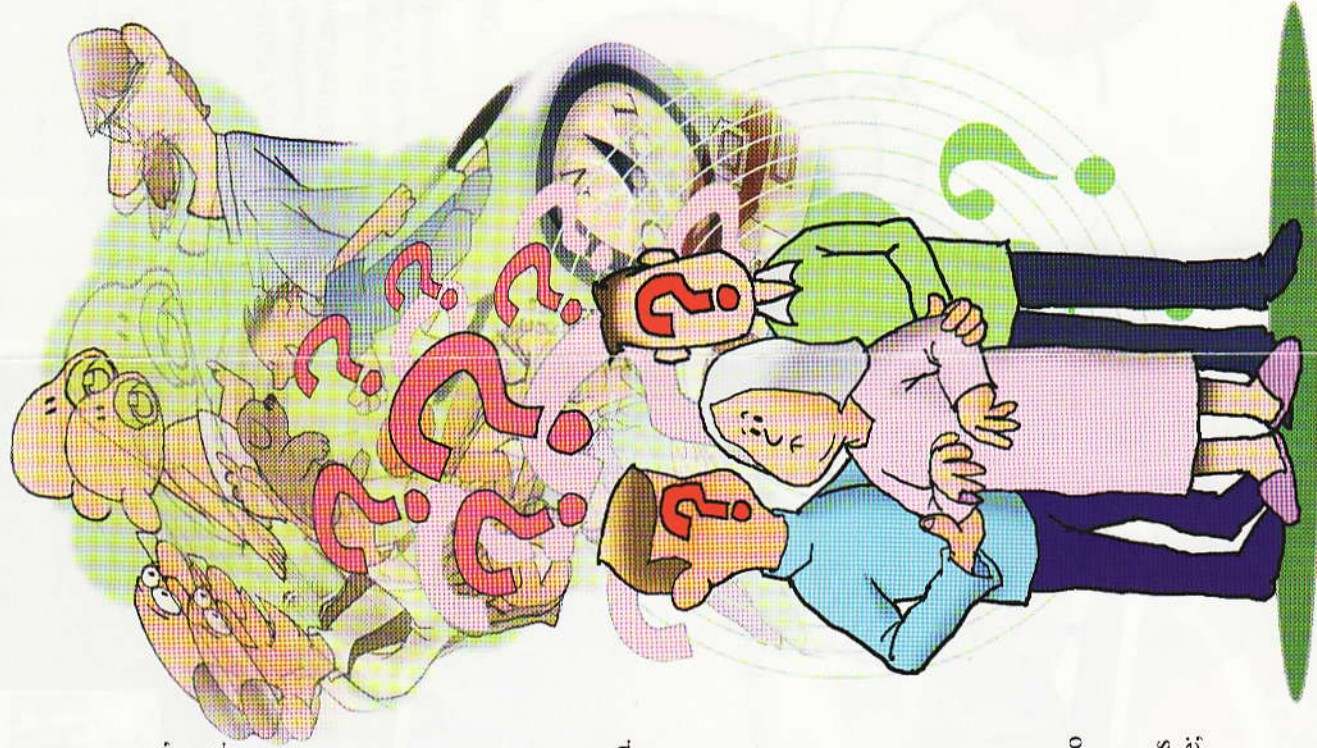
Numa fase avançada da doença quem cuida do doente deve ter cuidados com:

Alimentação

- Usar copos, tigelas e chávenas que não vertam facilmente;
- Dar refeições a horas certas, variadas, equilibradas, em ambiente calmo, sem pressa e conforme a capacidade do doente;
- Dar os alimentos não muito quentes e ao gosto do doente;
- Se houver dificuldade em engolir, os alimentos devem ser macios, em papa ou líquido espesso, para que o doente não se engasgue.

Segurança em casa

- Vigiar o doente que pode desorientar-se e fugir;
- Simplificar o mobiliário, retirar tapetes e objectos em que o doente se possa magoar;
- Colocar cancelas nas escadas;
- Usar fogões e aparelhos a gás com fechos de segurança;
- Fechar os medicamentos e produtos tóxicos em locais onde o doente não tenha acesso;
- Se o doente for fumador, ajudá-lo a deixar de fumar pelo risco de incêndio.





Os 10 sinais de alerta da Doença de Alzheimer:

- 1) perda de memória que afecta o trabalho;
- 2) dificuldade em executar tarefas domésticas;
- 3) alterações de linguagem;
- 4) desorientação temporal e espacial;
- 5) juízos alterados;
- 6) alterações de pensamento abstracto;
- 7) guardar objectos fora do lugar;
- 8) alterações do humor e do comportamento;
- 9) alterações da personalidade;
- 10) perda de iniciativa.

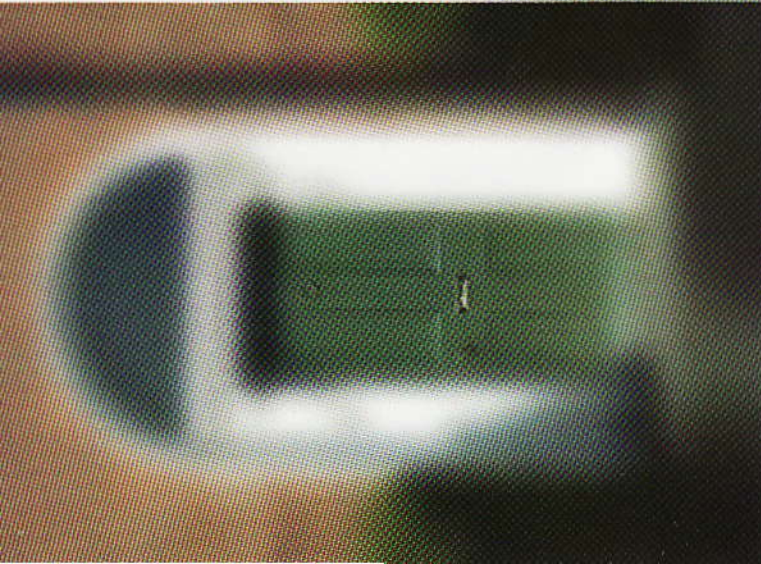
* Estes sinais não oferecem um diagnóstico completo para a detecção da Doença de Alzheimer.

É importante reconhecer que o esquecimento não é obrigatoriamente um sinal de envelhecimento, pode ser um dos primeiros sintomas da Doença de Alzheimer. Hoje em dia, há opções de tratamento para a Doença de Alzheimer; quando diagnosticada precocemente a evolução da doença pode ser retardada e **você continua a ser quem é.**

Um conselho Pfizer.



Continue a ser quem é.



Quando não reconhece onde mora.

A doença de Alzheimer é caracterizada por uma deterioração progressiva das capacidades cognitivas, afectando principalmente a memória necessária para reter informações. À medida que a doença evolui, várias outras funções cognitivas, como orientação, linguagem, julgamento, função social e habilidade de realizar tarefas motoras também declinam.

Para além destas alterações do pensamento, a doença pode determinar alterações do comportamento afectando a rotina diária. As perturbações do comportamento incluem apatia, alterações da personalidade, do humor e da percepção do ambiente. A rotina diária refere-se à capacidade de trabalhar, cuidar das necessidades pessoais e da casa e participar na comunidade.



Quando a família deixa de ser familiar.

À medida que a doença evolui, a pessoa afectada depara-se com mais e mais dificuldades nessas áreas.

A Doença de Alzheimer é actualmente uma doença tratável através de medicamentos que atrasam a progressão dos sintomas. É importante reconhecer que o esquecimento não é obrigatoriamente um sinal de envelhecimento, pode ser um dos primeiros sintomas da Doença de Alzheimer. Hoje em dia, há opções de tratamento para a Doença de Alzheimer; quando diagnosticada precocemente a evolução da doença pode ser retardada e **você continua a ser quem é.**

Fale com o seu médico.



Quando as coisas são guardadas fora do lugar.

**TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DA DOENÇA DE ALZHEIMER
NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS**

Avaliação Funcional

Questionário Sobre as Actividades Funcionais (FAQ)

NOME: _____

IDADE: ____ Anos DATA: ____ de ____ de ____

Pergunte ao prestador de cuidados como é que o doente executa ou resolve as seguintes tarefas:

Questionário sobre as Actividades Funcionais (FAQ)

- Assuntos de natureza financeira, pagamento de contas, preenchimento de cheques
- Declaração de impostos, assuntos económicos
- Compras do dia a dia (supermercado, roupas)
- Hobbies ou jogos
- Fazer um chá, pôr e tirar a cafeteira do lume
- Cozinhar uma refeição equilibrada
- Precepção de acontecimentos actuais
- Nível de atenção e compreensão: livros, televisão
- Memória: recordar encontros e horas de tomar medicamentos
- Passear: conduzindo o próprio carro ou apanhando os transportes públicos

Pontuação

- 10
- 1
- 0
- 0
- 2
- 0
- 1
- 0
- 0

Pontuação total

4

**TECNICAS DE AVALIAÇÃO DA DOENÇA DE ALZHEIMER
NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS**

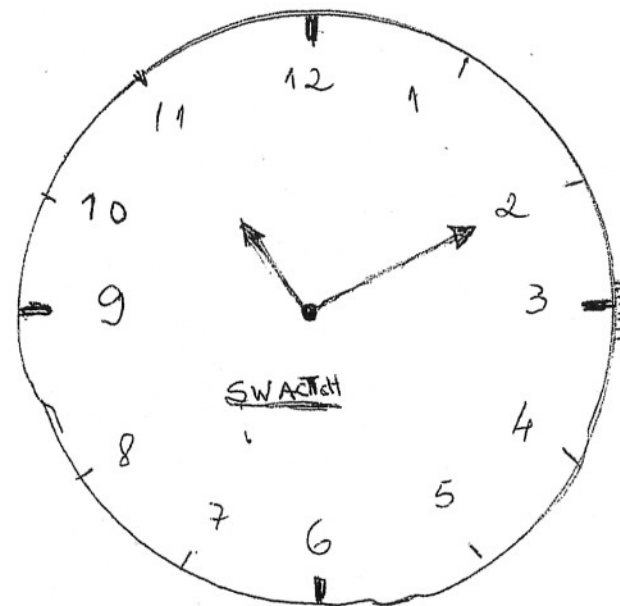
Avaliação Cognitiva

Teste do Relógio

NOME: _____

IDADE: ____ Anos DATA: ____ de ____ de ____

3
2
2
2
—
9



7/10

DISFUNÇÃO

TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO DA DOENÇA DE ALZHEIMER NOS CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS

Avaliação Cognitiva

Mini-Mental State - MMS

NOME: _____

IDADE: _____ Anos DATA: _____ de _____ de _____

1. ORIENTAÇÃO (1 ponto por cada resposta correcta).

Em que ano estamos? 2005 |

Em que mês estamos? Nov |

Em que dia do mês estamos? _____ |

Em que dia da semana estamos? _____ |

Em que estação do ano estamos? _____ |

Em que país estamos? _____ |

Em que distrito vive? _____ |

Em que terra vive? _____ |

Em que casa estamos? _____ |

Em que andar estamos? _____ |

Nota: 10

2. RETENÇÃO (contar 1 ponto por cada palavra correctamente repetida).
"Vou dizer três palavras; queria que as repetisse, mas só depois de eu as dizer todas; procure ficar a sabê-las de cor".

Pêra _____ |

Gato _____ |

Bola _____ |

Nota: 3

3. ATENÇÃO E CÁLCULO (1 ponto por cada resposta correcta. Se der uma errada mas depois continuar a subtrair bem, consideram-se as seguintes como correctas. Parar ao fim de 5 respostas.)
"Agora peço-lhe que me diga quantos são 30 menos 3 e depois ao número encontrado volta a tirar 3 e repete assim até eu lhe dizer para parar".

27 < 24 < 21 < 18 < 15 <

Nota: 5

4. EVOCAÇÃO (1 ponto por cada resposta correcta.)
"Veja se consegue dizer as três palavras que pedi há pouco para decorar".

Pêra _____ |

Gato _____ |

Bola _____ |

Nota: 3

5. LINGUAGEM (1 ponto por cada resposta correcta).

a. "Como se chama isto? Mostrar os objectos:

Relógio 1 | Nota: 2

Lápis 1 |

b. "Repita a frase que eu vou dizer: O RATO ROEU A ROLHA" | Nota: 1

c. "Quando eu lhe der esta folha de papel, pegue nela com a mão direita, dobre-a ao meio e ponha sobre a mesa", (ou "sobre a cama", se for o caso); dar a folha segurando com as duas mãos.

Pega com a mão direita 0 |

Dobra ao meio 1 |

Coloca onde deve 1 | Nota: 3

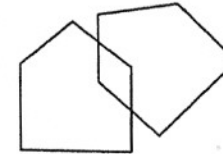
d. "Leia o que está neste cartão e faça o que lá diz". Mostrar um cartão com a frase bem legível, "FECHE OS OLHOS"; sendo analfabeto ler-se a frase. Fechou os olhos | Nota: 1

e. "Escreva uma frase inteira aqui". Deve ter sujeito e verbo e fazer sentido; os erros gramaticais não prejudicam a pontuação. | Nota: 1

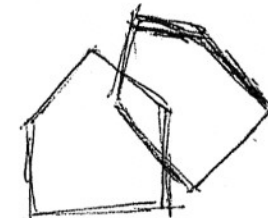
O João comeu o bolo.

6. HABILIDADE CONSTRUTIVA (1 ponto pela cópia correcta.)
Deve copiar um desenho. Dois pentágonos parcialmente sobrepostos; cada um deve ficar com 5 lados, dois dos quais intersectados.
Não valorizar, tremor ou rotação.

DESENHO



CÓPIA



(Máximo 30 pontos)

TOTAL:

30

CIRCULAR N.º	87/2008	0/2/60/006
DATA	03/12/2008	
TIPO	ACORDOS E RECEITUÁRIO	
TEMA	REGIMES ESPECIAIS	

ASSUNTO **DIPLOMA SOBRE COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS NO TRATAMENTO DA DOENÇA DE ALZHEIMER.**

RESUMO **O Despacho n.º 4250/2007 (2ª série) de 7 de Março, teve uma nova redacção introduzida pelo Despacho n.º 25938/2008 (2ª série) de 16 de Outubro.**

Ex.mo. Associado,

O **Despacho n.º 4250/2007 (2ª série)**, de 7 de Março, que define as condições de dispensa e o regime de comparticipação dos medicamentos cujas substâncias activas são o *Donepezil*, *Memantina*, *Rivastigmina*, *Galantamina*, **teve uma nova redacção introduzida pelo Despacho n.º 25938/2008 (2ª série)** de 16 de Outubro, **que actualiza o anexo onde consta a lista dos medicamentos destinados ao tratamento da doença de Alzheimer, incluindo medicamentos genéricos do Reminyl (Galantamina).**

A comparticipação dos novos medicamentos só é efectiva após notificação de comercialização dos mesmos ao Infarmed, por parte do laboratório.

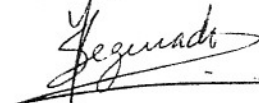
No dia 1 de Dezembro passaram a ser comparticipados, ao abrigo do despacho, os **medicamentos Galantamina Generis e Galantamina Teva comprimidos revestidos**. Aguardam comparticipação a Galantamina Inventis e Galantamina Smix comprimidos revestidos.

A comparticipação é efectuada pelo escalão C (37%/52%), quando prescritos por médico neurologista ou psiquiatra, devendo o **médico prescriptor** fazer na receita **menção expressa ao Despacho n.º 4250/2007 (2ª série)**, de 7 de Março.

Farmácias informatizadas:

As farmácias informatizadas com o SIFARMA deverão facturar estes medicamentos através da tabela de portarias criada para o efeito (D. 4250/2007 – ALZHEIMER).

Com os melhores cumprimentos,

A DIRECÇÃO


OBSERVAÇÕES

ENTRA EM VIGOR

21 de Outubro de 2008

ANEXOS

Despacho n.º 25938/2008 (2ª série) de 16 de Outubro.
 Lista dos medicamentos abrangidos pelo Despacho n.º 4250/2007.

EM CASO DE DÚVIDA
 CONTACTAR

Núcleo de Acordos, Receituário e Codificação
 E-mail: acordos@anf.pt
 Fax: 213 400 777 Tel. 213 400 634 ou Tel. 213 400 668

Medicamentos abrangidos pelo Despacho n.º 4250/2007 (2ª série), de 7 de Março:

CÓDIGO	NOME	APRESENTAÇÃO
2574689	Aricept (donezepil)	Comp rev 5 mg x 28
2574788	Aricept (donezepil)	Comp rev 5 mg x 56
2574887	Aricept (donezepil)	Comp rev 10 mg x 28
2574986	Aricept (donezepil)	Comp rev 10 mg x 56
5709688	Aricept (donezepil)	Comp orodisp 5 mg x 28
5709787	Aricept (donezepil)	Comp orodisp 10 mg x 28
4164786	Axura (memantina)	Comp rev 10 mg x 28
4164885	Axura (memantina)	Comp rev 10 mg x 56
4026282	Axura (memantina)	Gts or 10 mg/g 50 g
4026381	Axura (memantina)	Gts or 10 mg/g 100 g
4159281	Ebixa (memantina)	Comp rev 10 mg x 28
4159380	Ebixa (memantina)	Comp rev 10 mg x 56
4025680	Ebixa (memantina)	Gts or 10 mg/g 50 g
4025789	Ebixa (memantina)	Gts or 10 mg/g 100 g
2707784	Exelon (rivastigmina)	Caps 1,5 x 28
2708089	Exelon (rivastigmina)	Caps 3 x 28
2708188	Exelon (rivastigmina)	Caps 3 x 56
2708386	Exelon (rivastigmina)	Caps 4,5 x 28
2708485	Exelon (rivastigmina)	Caps 4,5 x 56
2708683	Exelon (rivastigmina)	Caps 6 x 28
2708782	Exelon (rivastigmina)	Caps 6 x 56
5020789	Exelon (rivastigmina)	Sol or 2mg/ml 50 ml
5064704	Exelon (rivastigmina)	Sist transd 4,6mg/24h x 7
5064712	Exelon (rivastigmina)	Sist transd 4,6mg/24h x 30
5064720	Exelon (rivastigmina)	Sist transd 9,5mg/24h x 30
3417581	Reminyl (galantina)	Comp rev 4 mg x 14
3524584	Reminyl (galantina)	Comp rev 4 mg x 56
3417789	Reminyl (galantina)	Comp rev 8 mg x 56
5269485	Reminyl (galantina)	Caps lib prol 8 mg x 28
5269683	Reminyl (galantina)	Caps lib prol 16 mg x 28
5270087	Reminyl (galantina)	Caps lib prol 24 mg x 28
3418183	Reminyl (galantina)	Sol or 4 mg/ml 100 ml
(*)5086129	Galantamina Generis (Galantamina)	Comp rev 4 mg x 14
(*)5086145	Galantamina Generis (Galantamina)	Comp rev 4 mg x 56
(*)5086301	Galantamina Generis (Galantamina)	Comp rev 8 mg x 56
(*)5086343	Galantamina Generis (Galantamina)	Comp rev 12 mg x 56
(*)5087762	Galantamina Teva (Galantamina)	Comp rev 4 mg x 14
(*)5087770	Galantamina Teva (Galantamina)	Comp rev 4 mg x 14
(*)5087812	Galantamina Teva (Galantamina)	Comp rev 8 mg x 56
(**)	Galantamina Inventis (Galantamina)	
(**)	Galantamina Smix (Galantamina)	

(*) Medicamentos incluídos na lista dos medicamentos abrangidos pelo Despacho 4250/2007, participados em I de Dezembro 2008.

(**) Galantamina Inventis e Galantamina Smix comprimidos revestidos, aguardam participação, ao abrigo do Despacho 4250/2007. A actualização será feita directamente nos sistemas informáticos Sifarma.

Medicamentos abrangidos pelo Despacho n.º 4250/2007 (2ª série), de 7 de Março (Continuação):

2837888	Prometax (rivastigmina)	Caps 1,5 mg x 28
2838183	Prometax (rivastigmina)	Caps 3 mg x 28
2838282	Prometax (rivastigmina)	Caps 3 mg x 56
2838480	Prometax (rivastigmina)	Caps 4,5 mg x 28
2838589	Prometax (rivastigmina)	Caps 4,5 mg x 56
2838787	Prometax (rivastigmina)	Caps 6 mg x 28
2838886	Prometax (rivastigmina)	Caps 6 mg x 56
5015284	Prometax (rivastigmina)	Sol or 2 mg/ml 50 ml
5067525	Prometax (rivastigmina)	Sist transd 4,6mg/24h x 7
5067533	Prometax (rivastigmina)	Sist transd 4,6mg/24h x 30
5067541	Prometax (rivastigmina)	Sist transd 9,5mg/24h x 30

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e da Saúde

Despacho n.º 25938/2008

O despacho n.º 4250/2007, de 29 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2007, definiu as condições de dispensa e utilização de medicamentos prescritos a doentes com doença de Alzheimer ou demência de Alzheimer.

Face à solicitação de comparticipação de novas apresentações de medicamentos destinados ao tratamento da doença de Alzheimer, torna-se necessário actualizar o anexo dos medicamentos que beneficiam do regime especial de comparticipação abrangidos pelo despacho acima mencionado.

Assim, nos termos do artigo 2.º, n.º 1, alínea c), do artigo 3.º, n.º 4, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, na sua redacção actual, determino que o anexo do Despacho n.º 4250/2007, de 29 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 47, de 7 de Março de 2007, passe a ter a seguinte redacção:

Aricept (donepezil):

Embalagem de 28 comprimidos, doseados a 5 mg;
Embalagem de 28 comprimidos orodispersíveis, doseados a 5 mg;
Embalagem de 56 comprimidos, doseados a 5 mg;
Embalagem de 28 comprimidos, doseados a 10 mg;
Embalagem de 28 comprimidos orodispersíveis, doseados a 10 mg;
Embalagem de 56 comprimidos, doseados a 10 mg.

Axura (memantina):

Embalagem de 28 comprimidos, doseados a 10 mg;
Embalagem de 56 comprimidos, doseados a 10 mg;
Embalagem de 50 g gotas orais, solução, doseadas a 10 mg/g;
Embalagem de 100 g gotas orais, solução, doseadas a 10 mg/g.

Ebixa (memantina):

Embalagem de 28 comprimidos, doseados a 10 mg;
Embalagem de 56 comprimidos, doseados a 10 mg;
Embalagem de 50 g gotas orais, solução, doseadas a 10 mg/g;
Embalagem de 100 g gotas orais, solução, doseadas a 10 mg/g.

Exelon (rivastigmina):

Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 1,5 mg;
Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 3 mg;
Embalagem de 56 cápsulas, doseadas a 3 mg;
Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 4,5 mg;
Embalagem de 56 cápsulas, doseadas a 4,5 mg;
Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 6 mg;
Embalagem de 56 cápsulas, doseadas a 6 mg;
Embalagem de 50 ml de solução oral, doseados a 2 mg/ml;
Embalagem de 7 sistemas transdérmicos, doseados a 4,6 mg/24h;
Embalagem de 30 sistemas transdérmicos, doseados a 4,6 mg/24h;
Embalagem de 30 sistemas transdérmicos, doseados a 9,5 mg/24h.

Galantamina Generis (galantamina):

Embalagem de 14 comprimidos revestidos por película, doseados a 4 mg;
Embalagem de 56 comprimidos revestidos por película, doseados a 4 mg;
Embalagem de 56 comprimidos revestidos por película, doseados a 8 mg;
Embalagem de 56 comprimidos revestidos por película, doseados a 12 mg.

Galantamina Inventis (galantamina):

Embalagem de 14 comprimidos revestidos por película, doseados a 4 mg;
Embalagem de 56 comprimidos revestidos por película, doseados a 4 mg;
Embalagem de 56 comprimidos revestidos por película, doseados a 8 mg;
Embalagem de 56 comprimidos revestidos por película, doseados a 12 mg.

Galantamina Smix (galantamina):

Embalagem de 14 comprimidos revestidos por película, doseados a 4 mg;

Embalagem de 56 comprimidos revestidos por película, doseados a 4 mg;
Embalagem de 56 comprimidos revestidos por película, doseados a 8 mg;
Embalagem de 56 comprimidos revestidos por película, doseados a 12 mg.

Galantamina Teva (galantamina):

Embalagem de 14 comprimidos revestidos por película, doseados a 4 mg;
Embalagem de 56 comprimidos revestidos por película, doseados a 4 mg;
Embalagem de 56 comprimidos revestidos por película, doseados a 8 mg.

Prometax (rivastigmina):

Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 1,5 mg;
Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 3 mg;
Embalagem de 56 cápsulas, doseadas a 3 mg;
Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 4,5 mg;
Embalagem de 56 cápsulas, doseadas a 4,5 mg;
Embalagem de 28 cápsulas, doseadas a 6 mg;
Embalagem de 56 cápsulas, doseadas a 6 mg;
Embalagem de 50 ml de solução oral doseados a 2 mg/ml;
Embalagem de 7 sistemas transdérmicos, doseados a 4,6 mg/24h;
Embalagem de 30 sistemas transdérmicos, doseados a 4,6 mg/24h;
Embalagem de 30 sistemas transdérmicos, doseados a 9,5 mg/24h.

Reminyl (galantamina):

Embalagem de 14 comprimidos, doseados a 4 mg;
Embalagem de 56 comprimidos, doseados a 4 mg;
Embalagem de 56 comprimidos, doseados a 8 mg;
Embalagem de 28 cápsulas de libertação prolongada, doseadas a 8 mg;
Embalagem de 28 cápsulas de libertação prolongada, doseadas a 16 mg;
Embalagem de 28 cápsulas de libertação prolongada, doseadas a 24 mg;
Embalagem de 100 ml de solução oral, doseados a 4 mg/ml.

7 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde,
Francisco Ventura Ramos.